

PCLEG nº 555.08.2020

Santo André, 12 de agosto de 2020.

Requerimentos da Vereadora Professora Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 229/2020 – G.P. - Proc. 1866/2020, protocolado sob o nº 10492/2020, onde solicita informações sobre a quantidade e ocupação de leitos hospitalares, UTI e enfermaria disponíveis na rede municipal de saúde para atender pacientes de COVID-19 e demais doenças, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o relatório do total de leitos existentes no município, consta do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, do Ministério da Saúde, no link: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp?VEstado=35&VMun=354780&VComp=202007

Vale salientar que os 3 (três) Hospitais de Campanha contam com 400 leitos ao total, sendo 40 destinados ao tratamento intensivo da COVID-19.

Finalizando, informamos que a taxa de ocupação dos leitos totais de enfermaria COVID variam diariamente, a depender da quantidade de pacientes internados e das altas hospitalares. Os dados atualizados são publicados diariamente no “Portal de Informações”, disponibilizado no site da Prefeitura de Santo André, através do link: <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/>.

Ofício nº 212/2020 – G.P. - Proc. 1580/2020, protocolado sob o nº 10513/2020, onde solicita informações sobre quais medidas foram tomadas pelo poder público para garantir o distanciamento social, testagem e rastreamento de contato no enfrentamento do novo coronavírus – COVID-19, esclarecemos:

- Informamos que as medidas adotadas no combate ao coronavírus, bem como os dados atualizados são publicados diariamente no “Portal de Informações”, disponibilizado no site da Prefeitura de Santo André, através do link: <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/>





Cabe ressaltar ainda que o município dispõe de respiradores em quantidade suficiente para prestar assistência ao paciente que necessite de cuidados intensivos e conta com 97 leitos de UTI.

Além disso, a Secretaria de Saúde vem seguindo o Plano Municipal de Contingência ao enfrentamento do novo coronavírus, onde constam todas as medidas adotadas em função da pandemia, cujas premissas se encontram em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

